

PORTARIA Nº. 528/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de abril de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3257 Página 194-195 Ano: XIV

Data: 15/04/2025

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: n.º 58.302.351/0001-37

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:E0A20112

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2025 – CIS
AMCESPAR

A presidência do CIS Amcespar, no uso das atribuições tendo como parâmetro os regramentos estatuídos no art. 137, I e II da Lei nº 14.133/21 e demais Cláusulas Contratuais, tendo em vista o que consta no processo administrativo de notificação N°004, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos por item global para o CIS AMCESPAR, **RESOLVE:**

RESCINDIR o contrato de forma unilateral, nos termos do caput do art. artigo 138, I da Lei nº 14.133/21, tendo em vista os fatos narrados no neste expediente:

Processo Administrativo nº 004/2025

Contratante: CIS/AMCESPAR, CNPJ N°. 00.358.098/0001-53

Contratada: ELITH INFORMATICA LTDA, CNPJ 44.450.107/0001-07.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o CEO II do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR, CONVÊNIO Nº 133/2024 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Razões da rescisão

Adoto por seus fundamentos o inteiro teor das informações apresentados no processo administrativo a qual, demonstrou desídia e não atendimento as solicitações de aquisições pelo setor de compras e licitação. No intuito de dar continuidade nas atividades internas e mobilizar atividades internas, utiliza-se do presente instrumento de rescisão do Contrato nº 03/2025.

Nessa esteira, depreende-se Fundamentação artigo 138, I da Lei nº 14.133/21, em sincronia com a situação exposta nos incisos I, e II do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, base formalizada na Clausula do Contrato, Cláusula Nona - Alínea (a), (e), em conjunto com Cláusula Decima Segunda, Parágrafo Segundo, conforme o procedimento de notificação da contratada.

CIS Amcespar

Contratante

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:A9A9B10E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: ANGIOCENTER JCN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 45.750.810/0001-01

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de CONSULTAS e EXAMES na área de CIRURGIA VASCULAR para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 01/2025 e 02/2025 Processo de Inexigibilidade 020/2024 e 019/2024.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria: 01.100

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte 368 QUALICIS

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 fonte 31369 SUS

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 fonte 496 CEO

VIGENCIA: 14 de abril a 25 de setembro de 2025.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

ANGIOCENTER JCN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:37ED783A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CB1A0F2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 528/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de abril de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7510B0DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MELINA LUNA MELISINAS LENARDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de abril de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MELINA LUNA MELISINAS LENARDON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.032.624-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.441.839-19, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 091/2024 de 29/01/2024, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3248716A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FARIAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2025 a 19 de abril de 2025 de 2025, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FARIAS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.059.661-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 112.375.639-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 573/2023 de 04 de abril de 2023 e Portaria nº. 224/2025 de 18 de fevereiro de 2025, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9589B7D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 531/2025

NOMEIA O SENHOR JOSÉ GILMAR DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 14 de abril de 2025, o senhor **JOSÉ GILMAR DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.227.094-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 930.249.759-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FE2BFE47

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2024, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-